



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 18/10/2022

Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Clemilson Alves Neiva:

Luiz Carlos Marcelo:

João Carlos Ferreira Batista:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/10/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia dezoito de outubro de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Senhor Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson, Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura do Ofício nº 134/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, para explanar e justificar sobre o pedido de criação de Coordenação para o CREAS e diferenciação entre CRAS E CREAS. Logo após o Senhor Presidente fez também a leitura do Ofício nº 120/2022 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Ribeiro, solicitando a retirada do **Projeto de Lei nº 30/2022**. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente fez a leitura da **INDICAÇÃO Nº 36/2022**, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva. Logo após a **Indicação nº 36/2022**, foi colocada em discussão e votação, sendo a mesma **aprovada por unanimidade**. Concluída assim a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente passou a palavra ao Relator da CPI Vereador Reginaldo de Souza Costa, que na oportunidade fez a leitura do Relatório Final da CPI. Logo após o Senhor Presidente colocou em votação em turno único o **RELATÓRIO DA CPI**, restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **RELATÓRIO FINAL DA CPI: APROVADO POR UNANIMIDADE em turno único**. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente passou então à **ORDEM DO DIA**, que é pauta de votação, colocando em discussão e segunda votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 25/2022**: restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do **PROJETO DE LEI Nº 25/2022**, de autoria do Executivo, que "**autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal para investimentos em obras e infraestrutura no município e dá outras providências**": **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda votação, **PROJETO DE LEI Nº 26/2022**, restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Costa: **PELA APROVAÇÃO.** A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do **PROJETO DE LEI Nº 26/2022**, de autoria do Executivo, que "**autoriza o município de Astolfo Dutra a receber em comodato a sede do Estádio Portuense de Futebol e contém outras providências**": **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda votação, **PROJETO DE LEI Nº 28/2022**: restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO.** A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do **PROJETO DE LEI Nº 28/2022**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "**dispõe a distribuição gratuita de fraldas descartáveis para deficientes e idosos, nas condições que especifica**": **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda votação. Ainda na **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente colocou em discussão e votação em turno único o **Projeto de Lei nº 29/2022**. A referida proposição por ter sido lido na reunião do dia 04 de outubro e colocada com vistas as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continha das mesmas pareceres unânime favoráveis a sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação em turno único, restando, assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **Projeto de Lei nº 29/2022**, de autoria do Executivo, que **"autoriza o Prefeito Municipal e os representantes da Fazenda Pública Municipal a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o Município de Astolfo Dutra for interessado, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente, e dá outras providências"**: **APROVADO POR UNANIMIDADE** em turno único. Prosseguindo com a ORDEM DO DIA, a Presidência colocou também em discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 31/2022**. A referida proposição por ter sido lido na reunião do dia 04 de outubro e colocada com vistas as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continha das mesmas, pareceres unânime favoráveis a sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em primeira votação, restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da primeira votação do **Projeto de Lei nº 31/2022** de autoria do Executivo, que **"autoriza o Município de Astolfo Dutra a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Resíduos Zona da Mata, ratifica o Protocolo de Intenções que entre si celebram os Municípios de Cataguases, Itamarati de Minas, Dona Euzébia, Astolfo Dutra e Mirai, e dá outras providências"**: **APROVADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



seguinte **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 31/2022, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022** Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 19 de outubro de 2022.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidentente

Gilberto Lippi-Vice Presidente

José Bonato Neto – Secretário

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa